

# Governo do Município de Buritama

# Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

**DECRETO N° 4.200, DE 13 DE JUNHO DE 2019.** 

"Dispõe sobre permissão de uso de próprio público municipal, a título precário, a senhora Maria Valéria Pereira do Prado, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**CONSIDERANDO** que compete ao Poder Executivo, através de decreto municipal, autorizar a permitir o uso de bem público a terceiros, em conformidade com a Emenda a Lei Orgânica de 12 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a permissão de uso a ser feita para a senhora Maria Valéria Pereira do Prado, conforme solicitação elaborada através do protocolo nº 2363/2019, proporcionará espaço físico adequado para acolher número grande de pessoas para realização de almoço beneficente em prol a Casa de Apoio de Barretos.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar permissão de uso, a título precário, das dependências do Recinto de Exposições "Odilon Ferreira de Almeida" deste Município de Buritama, a senhora Maria Valéria Pereira do Prado - RG nº 16.101.597.

Parágrafo Único — A permissão de que trata o "caput" deste artigo, será para realização de almoço beneficente em prol a Casa de Apoio de Barretos, no dia 14 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Fica o permissionário responsável por todo e qualquer dano que porventura ocorrer em virtude do evento, bem como, devolver o prédio público municipal limpo, e nas mesmas condições em que o receber, inclusive eventualmente provocado pelo organizador do evento.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Buritama/SP, 13 de junho de 2019, 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

15290-000 – Bulitama -

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Bulitama email: secretaria@buritama.sp.gov.br

## Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435,121/0001-31

### ANTONIO JOSÉ ZAGARLAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente da Rrefeitura Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria